



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, centro, Ibitirama-ES, Tel 3569 1160/1161, Cep. 29.540-000
Email: administração@ibitirama.es.gov.br

PORTARIA Nº. 155/2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GISELE APARECIDA DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora **GISELE APARECIDA DE SOUSA**, anteriormente suspensas através da Portaria Nº 057/2016, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 13 de Dezembro de 2017.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal